



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 108/95

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções que tratam da aprovação de Projeto de Curso de Especialização, abaixo relacionadas:

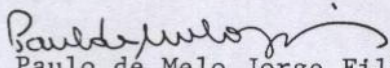
Resolução nº 714/94 - Aprova Projeto do Curso de Especialização em Administração Educacional - Convênio UECE/FUNDEP;  
- CEPE

Resolução nº 727/94 - Aprova Projeto de Curso de Especialização em "Gestão do Ensino Público";  
- CEPE

Resolução nº 728/94 - Aprova Projeto de Curso de Especialização em Língua Portuguesa.  
- CEPE

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor